

## INFORMES: COLAÇÃO DE GRAU (solenidade oficial)

Curso: **Direito** – Turno: **DIURNO**

2024/1º – Data: **17/09/2024** – Horário: **18h**

Local: **Auditorium Maximus Alberto Deodato**

A solenidade oficial PRESENCIAL de Colação de Grau do curso de graduação em Direito ocorrerá em **17/09/2024 (terça-feira), às 18h, no Auditorium Maximus Alberto Deodato da Faculdade de Direito da UFMG.**

Para participar da solenidade de Colação de Grau são indispensáveis os seguintes requisitos:

- que a carga horária esteja totalmente integralizada e lançada no sistema SIGA, devendo, ainda, ser confirmada a habilitação do discente pela Seção de Ensino (Direito) à Diretoria;
- regularidade do bacharelado em relação à Biblioteca;
- que o nome do bacharelado conste na lista da Seção de Ensino.

### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

**DO HORÁRIO DA SOLENIDADE:** A solenidade se iniciará às 18h, devendo o aluno estar presente com, pelo menos, 40 minutos de antecedência. Os bacharelados que se atrasarem podem não conseguir participar do ato.

**DA ENTRADA E SAÍDA DOS FORMANDOS:** Pedimos a todos que se posicionem em filas e em ordem alfabética, conforme indicação local, à direita da entrada principal do Auditório. Em momento próprio, no início da solenidade, após a entrada dos convidados, Vossas Senhorias serão convidados a adentrar no auditório e a se posicionarem no local devido. Ao término da solenidade, V. Sas. deixarão o auditório da mesma forma, se direcionando para os locais indicados, a fim de receberem os cumprimentos de seus familiares e amigos.

**DA MÚSICA DE ENTRADA E SAÍDA DOS FORMANDOS:** Pedimos aos Bacharelados que nos indiquem, **impreterivelmente até 10/09/2024**, as músicas que desejam que sejam reproduzidas nos atos de entrada e saída dos formandos, por meio de correspondência eletrônica enviada pelo representante da turma, à Diretoria <[diretoria@direito.ufmg.br](mailto:diretoria@direito.ufmg.br)> e ao Setor de Audiovisual <[audiovisual@direito.ufmg.br](mailto:audiovisual@direito.ufmg.br)>.

**DO NÚMERO DE CONVIDADOS:** tendo em vista o número de formandos e a capacidade do auditório (450 lugares), o número de convidados se restringe a 05 (cinco) pessoas.

**DO CUMPRIMENTO DOS NOVOS BACHARÉIS PELOS CONVIDADOS:** Os convidados deverão, ao final da cerimônia e após a saída dos formandos, se dirigirem ao local indicado pelas letras iniciais dos nomes dos formandos, para cumprimentar os novos Bacharéis.

**DA VESTIMENTA:** Por ser um evento de relevância na vida profissional e acadêmica dos bacharelados, solicita-se que todos estejam trajados com o respeito que o momento merece. Sugerimos que os formandos estejam trajados com terno ou camisa social de manga comprida e calça e as formandas estejam trajadas com traje social.

**DA POSIÇÃO DO BACHARELANDO NO AUDITÓRIO:** Os bacharelados serão posicionados nas primeiras fileiras centrais do Auditório durante o ato solene, em espaço previamente reservado.

**DO CONVITE AOS PARANINFOS E PATRONOS:** Fica facultado aos bacharelados estender o convite para participar do ato solene aos Professores da Casa (Paraninfos, Patronos, Homenageados) das Turmas. Os nomes devem ser previamente comunicados à Diretoria, por meio de correspondência eletrônica enviada pelo representante da turma, **impreterivelmente até 10/09/2024**. No mesmo prazo, deverá ser informado qual professor fará o uso da palavra, limitada a 05 (cinco) minutos.

**DO PROFERIMENTO DO JURAMENTO:** Um dos alunos deverá fazer o Juramento, em nome da turma. O nome deve ser previamente comunicado à Diretoria, por meio de correspondência eletrônica enviada pelo representante da turma, **impreterivelmente até 10/09/2024**, para inclusão das informações no Cerimonial e na Ata.

**DO PRONUNCIAMENTO DO BACHARELANDO:** Um dos bacharelados deverá falar representando a turma (tempo de fala, limitado a 05 (cinco) minutos. O nome deve ser previamente comunicado à Diretoria, por meio de correspondência eletrônica enviada pelo representante da turma, **impreterivelmente até 10/09/2024**, para inclusão das informações no Cerimonial e na Ata.

**DOS BACHARELANDOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:** Os bacharelados pessoas com deficiência (PCD) poderão enviar correspondência eletrônica à Diretoria, por meio do endereço <[diretoria@direito.ufmg.br](mailto:diretoria@direito.ufmg.br)>, informando a deficiência, **impreterivelmente até 10/09/2024**.

**DA COLAÇÃO DE GRAU POR PROCURAÇÃO:** é possível a colação de grau por procuração, desde que sejam apresentados documentos de identificação com foto do bacharelado e do procurador (para ambos, original e cópia ou cópias dos documentos autenticados em cartório que ficarão retidos e anexados à ata do ato solene), bem como, a procuração pública (original ou cópia autenticada em cartório), cuja documento também ficará retido e anexado à ata do ato solene. O procurador deverá apresentar-se ao Gabinete da Diretoria, das 14h às 16h do dia da solenidade, acompanhado da documentação para conferência, registro e adequações na ata e Cerimonial. Caso não seja observado o prazo estipulado, a documentação não será recebida e o procurador poderá não colar grau em

nome do formando. O formando deverá enviar correspondência eletrônica à Diretoria, por meio do endereço <[diretoria@direito.ufmg.br](mailto:diretoria@direito.ufmg.br)>, comunicando o pedido, **impreterivelmente até 10/09/2024**.

**DAS PROIBIÇÕES:** Nas instalações do Auditório fica PROIBIDO:

1. Subir no mobiliário (poltronas e mesas).
2. Sentar em qualquer lugar que impeça a circulação e/ou evacuação de pessoas em qualquer circunstância.
3. Serviços de *coffee-break* e outras recepções na parte interna do Auditório.
4. Transportar qualquer tipo de bebida e/ou alimentos para o seu interior, assim como objetos que pela sua configuração possam danificar o equipamento e/ou instalações físicas do ambiente, bem como colocar em risco a segurança das pessoas e dos bens patrimoniais.
5. Alimentar-se dentro das dependências internas do Auditório.
6. Fumar, utilizar materiais explosivos, inflamáveis, tóxicos, nocivos ou qualquer material que possa danificar a decoração e a estrutura do espaço, seu interior ou suas áreas adjacentes.
7. Permitir a presença de animais, exceto cães-guia.
8. Arremessar confetes, papéis picados, serpentinas e/ou materiais correlatos.
9. Colocar fitas adesivas (durex, dupla face ou similar) nas paredes internas e externas do Auditório.

Quaisquer inconsistências nas informações ou dúvidas, gentileza enviar correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade, por meio do endereço <[diretoria@direito.ufmg.br](mailto:diretoria@direito.ufmg.br)>, **impreterivelmente até 10/09/2024**.

Contato:

Cláudia Queiroz de Almeida

Secretária-Geral - Gabinete da Diretoria

Faculdade de Direito da UFMG

Telefones: (31) 3409-8604 / (31) 98465-9691

E-mail para contato: <[diretoria@direito.ufmg.br](mailto:diretoria@direito.ufmg.br)>